

# ACTA N.º 10/2018

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

INÍCIO: 18,30 HORAS

ENCERRAMENTO: 20,00 HORAS

No dia quinze de Maio de dois mil e dezoito, na sala de reuniões do edifício da Junta de Freguesia de Benavente, onde se encontrava pelas dezoito horas e trinta minutos a senhora Presidente da Junta de Freguesia Inês Branco de Almeida Correia, reuniu a mesma estando presente os restantes membros do Executivo:

Paula Cristina da Silva Craveiro Frieza, Tesoureira  
Anabela Gomes Lopes, Vogal  
Bruno Manuel Soares Nepomuceno, Vogal

**FALTAS:** Verificou-se a ausência do senhor secretário Pedro Manuel Lagareiro dos Santos por motivos pessoais

Pela senhora Presidente da Junta de Freguesia, Inês Branco de Almeida Correia, foi declarada aberta a reunião pelas dezoito horas e trinta minutos, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do artigo décimo oitavo do Código do Procedimento Administrativo.

### ORDEM DO DIA

	<b>ASSUNTO</b>	<b>INTERESSADO</b>
1	Aprovação da ata da reunião de 03/05/2018	
	<b>RECURSOS HUMANOS/PROPOSTA</b>	
2	Procedimento Concursal de regularização extraordinária dos trabalhadores com vínculos precários – Homologação	Presidente da Junta de Freguesia – Informação/Proposta nº50
3	Contratação de Trabalhadores – Programa de regularização extraordinária dos vínculos precários	Presidente da Junta de Freguesia – Informação/Proposta nº 51
	<b>CEMITÉRIO</b>	
4	Apresentação de requerimento solicitando autorização para concessão por meio de alvará do direito ao uso perpétuo do coval nº 101, sito na zona S, no cemitério	Secretaria da Junta de Freguesia – Informação nº 52

# ACTA N.º 10/2018

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

	<b>ASSUNTO</b>	<b>INTERESSADO</b>
	de Benavente	
	<b>PUBLICIDADE</b>	
5	Apresentação de requerimento solicitando autorização para colocação de painel publicitário - Fretiksmile Unipessoal, lda	Secretaria da Junta de Freguesia - <i>Informação nº 53</i>
6	Saldos Bancários das Contas da Junta de Freguesia	Secretaria da Junta de Freguesia
7	Resumo Diário de Tesouraria(SC-9) Pocal	Secretaria da Junta de Freguesia
8	Intervenção dos membros do Executivo	
9	Aprovação de deliberações em minuta	
	<b>Encerramento da Reunião</b>	

Secretariou a reunião a senhora Paula Cristina Craveiro Frieza, Tesoureira da Junta de Freguesia de Benavente.

### **PONTO 1 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR**

Após a confirmação de que todos os membros da Junta de Freguesia tinham tomado conhecimento do conteúdo da acta da reunião anterior, datada de 03/05/2018, oportunamente distribuída, foi lida e aprovada sem qualquer alteração

# ACTA N.º 10/2018

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

### RECURSOS HUMANOS/PROPOSTA

#### **PONTO 2 - PROCEDIMENTO CONCURSAL DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DOS TRABALHADORES COM VÍNCULOS PRECÁRIOS – HOMOLOGAÇÃO** – Presidente da Junta de Freguesia

#### **INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 50, de 09/05/2018**

Considerando:

- ✓ O procedimento concursal aberto para preenchimento de um posto de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional, na modalidade de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, no âmbito do programa de regularização extraordinária dos trabalhadores com vínculos precários, criado pela Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, publicitado na Bolsa de Emprego Público (código: OE201801/0488, 1 vaga);
- ✓ Que a este procedimento aplica-se a Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, que regulamenta os trâmites dos procedimentos concursais, por força do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro;
- ✓ O n.º 2 do artigo 36.º da Portaria supramencionada, que atribui a competência, ao dirigente máximo do serviço, da homologação no prazo de cinco dias úteis após a conclusão da audiência dos interessados;

# ACTA N.º 10/2018

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

- ✓ Que o júri remeteu ao Órgão Executivo a lista unitária de ordenação final e as restantes deliberações do júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão de candidatos;

Propõe-se ao Órgão Executivo, ao abrigo da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,

- ✓ Homologar a lista unitária de ordenação final;
- ✓ Tornar pública a lista unitária de ordenação final (código: OE201801/0488, 1 vaga), através de um aviso de Diário da República e da afixação nas instalações e página eletrónica, pelo exigido no n.º 6 do artigo 36.º do anexo da Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril.

A Presidente da Junta de Freguesia

Inês Branco de Almeida Vieira Correia

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** A senhora Presidente explicitou o ponto a todos os elementos do executivo

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade homologar a lista unitária de ordenação final e a tornar pública.

**PONTO 3 – CONTRATAÇÃO DE TRABALHADORES – PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DOS VINCULOS PRECÁRIOS –**  
Presidente da Junta de Freguesia

### **INFORMAÇÃO/ PROPOSTA N.º 51, DE 09/05/2018**

Considerando,

- O procedimento concursal aberto para preenchimento de dois postos de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Técnico, na modalidade de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, no âmbito do programa de

# ACTA N.º 10/2018

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

regularização extraordinária dos trabalhadores com vínculos precários, criado pela Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro - PREVP, e publicitado na Bolsa de Emprego Público (código: OE201801/0485, 2 vagas);

- A publicação da Homologação da Lista Unitária Final em Diário da República, Aviso n.º 5433/2018, em Diário da República, 2.ª série, N.º 78, de 20 de abril, cumprindo-se o disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril;
- Que os candidatos Ana Luísa Parracho Domingos Iria e João Emanuel de Carvalho Guimarães aceitaram o posicionamento remuneratório (conforme anexo) em reunião que decorreu a 08 de Maio de 2018;
- Que foram verificados os requisitos relativos aos trabalhadores, de acordo com o artigo 17.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas - LTFP;

Propõe-se, ao abrigo da alínea e) do artigo 19.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual,

- Celebrar contrato de trabalho na modalidade de vínculo de emprego público por tempo indeterminado com Ana Luísa Parracho Domingos Iria e João Emanuel de Carvalho Guimarães, com início a 01 de junho de 2018, e cuja minuta se encontra anexa;
- Considerar como tempo de serviço 11 anos e 3 meses para a trabalhadora Ana Luísa Parracho Domingos Iria e 1 ano e 8 meses para o trabalhador João Emanuel de Carvalho Guimarães, os quais serão contabilizados para efeitos de duração do período experimental e, sendo superior ao período experimental exigido para a carreira de Assistente Técnico - 180 dias, conforme previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 49.º da LTFP, implica a dispensa da realização de período experimental, em conformidade com o artigo 11.º do PREVP;

# ACTA N.º 10/2018

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

- Considerar que o tempo de serviço releva para o desenvolvimento da carreira, designadamente para efeitos da alteração de posição remuneratória, nos termos do artigo 13.º do PREVP.

Benavente, 09 de Maio de 2018.

A Presidente da Junta de Freguesia  
-Inês Branco de Almeida Vieira Correia-

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** A senhora presidente explicitou o ponto a todos os elementos do executivo.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade aprovar a proposta da senhora presidente, bem como celebrar o contrato de trabalho na modalidade de vínculo de empregador público por tempo indeterminado com Ana Luísa Parracho Domingos Iria e João Emanuel Duarte Carvalho Guimarães, com início a 01/06/2018

### CEMITÉRIO

**PONTO 4 - APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO PARA CONCESSÃO POR MEIO DE ALVARÁ DO DIREITO AO USO PERPÉTUO DO COVAL 101, SITO NA ZONA S, NO CEMITERIO DE BENAVENTE.**

**Requerente: Jorge Manuel Ventura Santinho**

**Assunto:** Apresentação de requerimento solicitando autorização para concessão por meio de alvará do direito ao uso perpétuo do coval 101, sito na Zona S

### INFORMAÇÃO Nº52 de 11/05/2018

# ACTA N.º 10/2018

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

Em cumprimento de despacho exarado pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente de 11/05/2018, na sequência de requerimento apresentado pelo requerente, relativamente ao assunto supra mencionado, cumpre informar:

1 – Compulsados os arquivos existentes nesta Junta de Freguesia, constatou-se que o coval 101, sito na Zona S, não se encontra à data concessionado.

2 – O requerente tem a intenção de concessionar coval onde foi inumado dia 29/04/2018, sua mãe Maria do Rosário Ventura.

3 – O requerente, através do requerimento supra referenciado, constitui sua pretensão, autorização para concessão perpétua do referido coval, apresentando declarações dos restantes herdeiros, os quais não tem intenção de concessionar o referido coval autorizando a mesma pelo requerente.

À consideração superior

A Assistente Técnica

- Sandra Marina Rodrigues de Oliveira Sardinha de Sousa –

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade autorizar a concessão por meio de alvará do direito ao uso perpétuo do coval nº 101, sito na zona S, no cemitério de Benavente a Jorge Manuel Ventura Santinho.

**PUBLICIDADE**

# ACTA N.º 10/2018

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

### **PONTO 5- APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE PAINEL PUBLICITÁRIO- FRETIKSMILE UNIPESSOAL LDA**

#### **INFORMAÇÃO Nº53 DE 11/05/2018**

##### **Requerimento nº 1214/2018**

**Requerente:** FrenetikSmile Unipessoal Lda

**Localização:** Rua Herlander Matias nº 26 2580-355 Alenquer

**Assunto:** Pedido de autorização para colocação de publicidade dois Painéis em terreno privado sito na Estrada Nacional 118, sentido Lisboa / Benavente em Benavente.

Foi apresentado requerimento nesta Junta de Freguesia referente ao assunto supra referido:

Analisado o pedido à luz do Regulamento Municipal de Publicidade e Parecer das Entidades Reguladoras, cumpre informar:

1. O painel em questão cumpre os artigos 21º nº1/2/3 e 4 do RMP.
2. Estando os mesmos em consonância e cumprindo o disposto no artigo 22º nº3 do RMP.
3. Pese embora a obrigatoriedade legal do pedido de parecer à entidade Infraestruturas de Portugal S.A, o mesmo não foi solicitado, por neste momento e segundo ofício remetido a esta junta a Entidade supra mencionada não emitir pareceres por falta de portaria reguladora, assim analisei o pedido supra mencionado segundo as diretrizes enviadas por email em 17/10/2017 pela Infraestruturas de Portugal S.A- Regras Internas Transitórias para emissão de parecer relativo à afixação de Publicidade Visível das estradas, estando este pedido em conformidade.

Face ao exposto, solicito que a pretensão do requerente seja deferida.

# ACTA N.º 10/2018

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

À consideração superior,

A Assistente Técnica

-Sandra Marina Rodrigues de Oliveira Sardinha de Sousa-

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** A senhora presidente explicitou o ponto.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade conceder autorização para a colocação dos referidos painéis publicitários.

### CONTABILIDADE

#### **PONTO 6 – SALDOS BANCÁRIOS DAS CONTAS DA JUNTA DE FREGUESIA –**

Secretaria da Junta de Freguesia - 11/05/2018

#### **Caixa Geral de Depósitos**

**Conta n.º 01565910530** – doze mil novecentos e trinta e um mil euros e sessenta e um centimos

**Conta n.º 01565909130** – quatro mil setecentos e quarenta e nove euros e cinquenta e sete centimos

**Conta n.º 340037390005** – trinta e um mil novecentos e oitenta e tres euros e vinte e tres centimos

**Conta n.º 0000095044384** – zero euros

**Conta n.º 000095044481** – zero euros

Num total de quarenta e nove mil seiscentos e sessenta e quatro euros e quarenta e um centimos, sendo, quatro mil setecentos e quarenta e nove euros e cinquenta e sete centimos de operações de Tesouraria e quarenta e quatro mil novecentos e catorze euros e oitenta e quatro cêntimos de operações orçamentais.

# ACTA N.º 10/2018

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** O executivo tomou conhecimento.

**PONTO 7 –RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA (SC-9) – POCAL** – Secretaria da Junta de Freguesia de Benavente

Presente o documento em epígrafe referente aos nove dias do mês de Maio de dois mil e dezoito que acusava os seguintes saldos:

**EM COFRE:** noventa e nove euros e quinze centimos

**CGD:** doze mil novecentos e setenta e seis euros e quarenta e tres centimos

**CGD OT:** quatro mil setecentos e cinquenta e quatro euros e cinquenta e sete cêntimos

**NOVO BANCO\_ 05:** trinta e um mil duzentos e cinquenta e sete euros e noventa e três cêntimos

**NOVO BANCO PP\_ 84:** zero euros

**NOVO BANCO\_ 27 CONTA RENDIMENTO :** zero euros

**NOVO BANCO \_prazo 3426:** zero euros

**NOVO BANCO 3 MESES \_100554374202:** zero euros

**CONTA A PRAZO 3 meses \_ 10053354087:** zero euros

**TOTAL DE BANCOS:** quarenta e oito mil novecentos e oitenta e oito euros e noventa e tres centimos

**TOTAL DE DISPONIBILIDADES:** quarenta e nove mil e oitenta e oito euros e oito centimos

Sendo que quarenta e quatro mil duzentos e onze euros e vinte e seis centimos são de operações orçamentais e quatro mil oitocentos e setenta e seis euros e oitenta e dois centimos são de operações não orçamentais.

# ACTA N.º 10/2018

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registarm intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** O Executivo tomou conhecimento

### PONTO 8 - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Não se registaram intervenções

### PONTO 9 - APROVAÇÃO DA MINUTA

Para efeitos imediatos, foi deliberado aprovar as deliberações desta minuta nos termos do n.º 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

### ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Por mais nada ter sido tratado a senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente, deu por encerrada a reunião, às vinte horas, do que para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada. No que respeita a deliberações foi a mesma aprovada por minuta, para efeitos imediatos, nos termos do nº 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro. E eu, Paula Cristina da Silva Craveiro Frieza, tesoureira da Junta de Freguesia a subscrevo e também assino.

---

---

---

---

# **ACTA N.º 10/2018**

## **REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

---